

Decreto do Executivo Municipal n.º 218/2022, de 21 de setembro de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º  
008/2022 - PSS/PMC PARA AS FUNÇÕES DE  
FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO,  
ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL E  
ODONTÓLOGO ENDODONTISTA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital n.º 001/2022, PSS/PMC n.º 008/2022, para as funções de Farmacêutico – Bioquímico, Odontólogo Bucomaxilofacial e Odontólogo Endodontista, conforme classificação em anexo.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

**Art. 4º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 17 de outubro de 2022.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO INTERINO



# ANEXO



**001 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

<b>VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga</b>	
<b>CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA</b>	<b>POSIÇÃO</b>
-	-

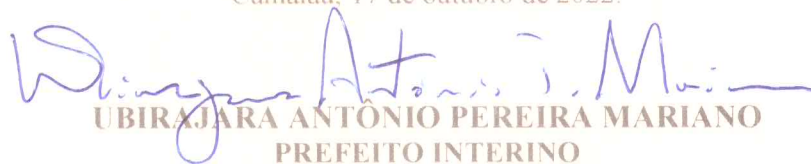
**002 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL**

<b>VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga</b>	
<b>CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA</b>	<b>POSIÇÃO</b>
-	-

**003 – ODONTÓLOGO ENDODONTISTA**

<b>VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga</b>	
<b>CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Valeska Fernandes de Freitas	Aprovada

Camalaú, 17 de outubro de 2022.

  
**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**